

DECRETO Nº 49.507, DE 18/08/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo
descrito, conforme Processo nº 32.174/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
MAURICIO COTO DE ALMEIDA	39.552	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

